



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0005/2026, Dispensa de Licitação nº 0002/2026, com o objetivo da Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil para prestação de Apoio Técnico e Gerencial à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, abrangendo atividades de elaboração, análise e compatibilização de projetos; planejamento e acompanhamento de obras públicas, gestão de recursos materiais e de mão de obra, além de assessoramento técnico a outros setores da administração municipal, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

| EMPRESA | CNPJ | VALOR TOTAL |
|------------------|--------------------|---|
| BASE DUO TP LTDA | 61.853.103/0001-99 | R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). |

Divisa Alegre/MG, 26 de janeiro de 2026.

Ademir Alves
Prefeito Municipal